



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 680 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA DE ACESSO A ES
de 06 de 11 de 78 TÁTUA DO PADRE CÍCERO, NA SERRA DO
Reg. Livro 07 fls. HORTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

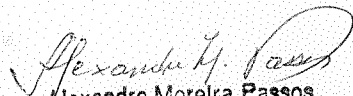
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a dar a denominação de AVENIDA PADRE AZARIAS SOBREIRA, a via de acesso a Estátua do Padre Cícero, na Serra do Horto.

Art. 2º - A Avenida a que se refere o artigo anterior, tem início na Avenida do Agricultor até a mencionada Estátua, na Serra do Horto.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte ,
aos 06 de novembro de 1978.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -


Alexandre Moreira Passos
- SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO -